

# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA 2024|2025



**EECE**

Agrupamento de Escolas de Eixo

**COORDENADORA**

Elisabete Fernandes



## Índice

1. Enquadramento...	2
2. Pressupostos e pontos de partida.....	4
3. Operacionalização curricular... ..	6
4. Projetos e Parcerias .....	11
5. Metodologias... ..	13
6. Finalidades .....	15
7. Descritores operativos de desempenho.....	16
8. Planificação/Monitorização... ..	18
9. Avaliação.....	18
10. Impacto esperados.....	19
11. Divulgação.....	20
12. Perfil do(a) professor(a)b da Disciplina de CD .....	21
13. Coordenador da EECE .....	21
14. Monitorização e avaliação da EECE... ..	22
15. Suporte Legal.....	23
16. Documentos nacionais e internacionais de referência .....	24
17. Anexos.....	25

## 1. ENQUADRAMENTO

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), o Perfil dos alunos à saída da escolaridade (PA), o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Projeto Educativo do Agrupamento (PE) são os documentos base que enquadram, orientam a elaboração do presente documento - Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE). Por sua vez, a EECE apresentada neste documento deverá também constituir-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o PE.

A EECE constitui um instrumento orientador no sentido de responder aos desafios da ENEC, que refere logo na introdução que à escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde alunos e alunas adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas.

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho refere no seu preâmbulo que é necessário desenvolver nos alunos competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos. Nesse sentido, a realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas pressupõem tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.

É neste enquadramento que no mesmo Decreto-Lei se desafiam as Escolas, conferindo-lhes autonomia para, em diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade, poderem:

- Dispor de maior flexibilidade na gestão curricular, com vista à dinamização de trabalho interdisciplinar, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais.
- Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho

presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação Estratégia da Educação para a Cidadania no Agrupamento, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

- Fomentar nos alunos o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar.
- Adotar diferentes formas de organização do trabalho escolar, designadamente através da constituição de equipas educativas que permitam rentabilizar o trabalho docente e centrá-lo nos alunos.
- Apostar na dinamização do trabalho de projeto e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas.
- Reforçar as dinâmicas de avaliação das aprendizagens centrando-as na diversidade de instrumentos que permitem um maior conhecimento da eficácia do trabalho realizado e um acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens dos alunos.

Ainda o mesmo Decreto-Lei, no artigo 15º, apresenta a componente de Cidadania e Desenvolvimento, referindo que cada escola aprova a sua estratégia de educação para a cidadania, e que esta componente, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

- Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

## 2. PROSSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA

No documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania são apresentados os seguintes pressupostos e pontos de partida:

- A Lei de Base do Sistema Educativo (LBSE) consagra um lugar de destaque aos valores da Democracia e da Cidadania.
- O percurso zigzagueante do estatuto da Educação para a Cidadania no currículo escolar, durante as últimas décadas, não tem permitido a apropriação da visão e das boas práticas na cultura escolar, nem o envolvimento dos alunos e das alunas e de outros parceiros em atividades com a comunidade educativa local e na sociedade em geral.
- A existência de um capital acumulado de experiências e de projetos das escolas, um pouco por todo o país, nomeadamente em parcerias com ONG, Autarquias, Instituições de Ensino Superior (mas com assimetrias regionais e não universalidade das oportunidades de Educação para a Cidadania).
- O facto de a escola dever estar atenta aos problemas da sociedade, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática.
- O respeito pela autonomia das escolas na definição de prioridades e finalidades a incluir no seu Projeto Educativo, tendo em conta a diversidade de contextos socioeconómicos e geográficos.
- A existência de um acervo de recursos educativos, ferramentas e estudos de investigação de suporte à Educação para a Cidadania e o Desenvolvimento Sustentável, mas que carece de sistematização e divulgação junto das escolas de forma a apoiar o trabalho docente e a implementação de estratégias ao nível de cada uma.
- A valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real – importância do diagnóstico local.
- A constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.
- A valorização da Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável no currículo ao longo da escolaridade obrigatória.

- A necessidade de investir e integrar a Educação para a Cidadania na formação inicial e na formação contínua de docentes.

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania propõe que a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento siga uma abordagem de Whole-school Approach (Abordagem Escolar Integrada de Prevenção do Abandono Escolar) com base nos seguintes objetivos:

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão;
- Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes;
- Envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

### 3. OPERACIONALIZAÇÃO CURRICULAR

Na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico: Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE);

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: Disciplina autónoma, sob a responsabilidade do Diretor de Turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Equipas Educativas e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola;

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas:

- o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais);
- o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico;
- o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

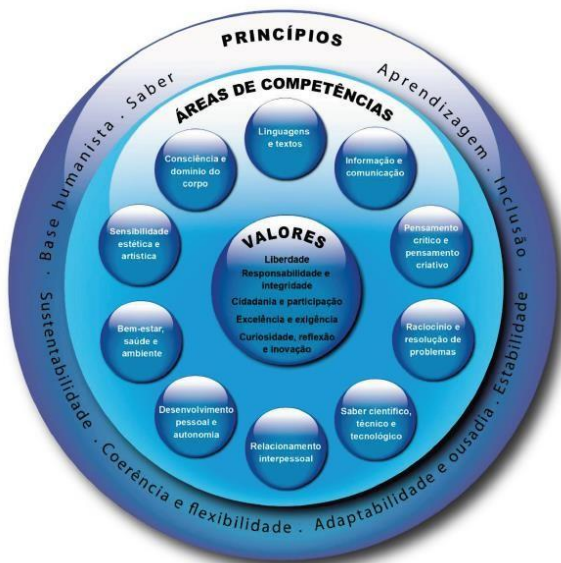
1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)	Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social)
Igualdade de Género	Media	Mundo do Trabalho
Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)	Instituições e participação democrática	Segurança, Defesa e Paz
Desenvolvimento Sustentável	Literacia financeira e educação para o consumo	Bem-estar animal
Educação Ambiental	Risco	Voluntariado
Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)	Segurança rodoviária	Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela Escola)
Obrigatório para todos os níveis e ciclos	Obrigatório pelo menos em dois ciclos	Opcional em qualquer ano ou ciclo

Quadro 1| Domínios da Educação para a Cidadania

Todos os domínios a trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, tal como inscrito no esquema concetual abaixo apresentado.

Figura 1. Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória



No Agrupamento de Escolas de Eixo os domínios a trabalhar em cada ciclo e ano de escolaridade distribuem-se de acordo com a tabela que se segue:

Domínios		1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
<b>Grupo 1</b> Domínios obrigatórios para todos os ciclos	Direitos Humanos				X	X				
	Igualdade de Género				X		X	X	X	
	Interculturalidade		X			X		X	X	
	Desenvolvimento Sustentável		X			X				
	Educação Ambiental	X					X			X
	Saúde			X		X				X
<b>Grupo 2</b> Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade									X
	Media			X					X	
	Instituições e participação democrática					X	X	X		
	Literacia financeira e educação para o consumo					X	X		X	
	Segurança rodoviária	X					X			
	Risco							X		X
<b>Grupo 3</b> Domínios opcionais	Empreendedorismo									
	Mundo do Trabalho									X
	Segurança, Defesa e Paz							X		
	Bem-estar animal								X	
	Voluntariado									
	Outras									



Relativamente a estas áreas, têm vindo a ser produzidos, por parte da Direção-Geral da Educação, em [www.dge.mec.pt/](http://www.dge.mec.pt/) áreas-temáticas, em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de cidadania.

Os referenciais constituem-se como documentos de apoio ao trabalho a desenvolver pelas escolas que, no âmbito da sua autonomia, os utilizam e adaptam em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver:

- **A Educação Rodoviária**, que se assume como um processo de formação ao longo da vida que envolve toda a sociedade com a finalidade de promover comportamentos cívicos e mudar hábitos sociais, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária e assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.
- **A Educação para o Desenvolvimento**, que visa a consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável.
- **A Educação para a Igualdade de Género**, que visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura-se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos.
- **A Educação para os Direitos Humanos**, que está intimamente ligada à educação para a cidadania democrática, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, enquanto a educação para a cidadania democrática se centra, essencialmente, nos direitos e nas responsabilidades democráticos e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.
- **A Educação Financeira**, que permite aos jovens a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como

consumidores de produtos e serviços financeiros, a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros, gerando um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.

- **A Educação para a Segurança e Defesa Nacional**, que pretende evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, bem como a natureza e finalidades da sua atividade em tempo de paz, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal, nomeadamente como forma de consciencializar a importância do património cultural, no quadro da tradição universal de interdependência e solidariedade entre os povos do Mundo.
- **A promoção do Voluntariado**, que visa o envolvimento das crianças e dos jovens em atividades desta natureza, permitindo, de uma forma ativa e tão cedo quanto possível, a compreensão que a defesa de valores fundamentais como o da solidariedade, da entajuda e do trabalho, contribui para aumentar a qualidade de vida e para impulsionar o desenvolvimento harmonioso da sociedade. A criação de uma cultura educacional baseada na defesa destes mesmos valores reforça a importância do voluntariado como meio de promoção da coesão social.
- **A Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável**, que pretende promover um processo de consciencialização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Neste contexto, é importante que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas no mundo atual.
- **A Dimensão Europeia da Educação**, que contribui para formação e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, incrementando a sua participação, reforçando a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus. Pretende-se promover um melhor conhecimento da Europa e das suas instituições, nomeadamente da União Europeia e do Conselho da Europa, do património cultural e natural da Europa e dos problemas com que se defronta a Europa contemporânea.

- **A Educação para os Media**, que pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais.
- **A Educação para a Saúde e a Sexualidade**, que pretende dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental. A escola deve providenciar informações rigorosas relacionadas com a proteção da saúde e a prevenção do risco, nomeadamente na área da sexualidade, da violência, do comportamento alimentar, do consumo de substâncias, do sedentarismo e dos acidentes em contexto escolar e doméstico.
- **A Educação para o Empreendedorismo**, que visa promover a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que incentivem e proporcionem o desenvolvimento de ideias, de iniciativas e de projetos, no sentido de criar, inovar ou proceder a mudanças na área de atuação de cada um perante os desafios que a sociedade coloca.
- **A Educação do Consumidor**, que pretende disponibilizar informação que sustente opções individuais de escolha mais criteriosas, contribuindo para comportamentos solidários e responsáveis do aluno enquanto consumidor, no contexto do sistema socioeconómico e cultural onde se articulam os direitos do indivíduo e as suas responsabilidades face ao desenvolvimento sustentável e ao bem comum.
- **A Educação Intercultural**, que pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

#### 4. PROJETOS E PARCERIAS

Os projetos realizados em Cidadania e Desenvolvimento devem ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A Biblioteca Escolar constitui-se como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

Os clubes e os projetos existentes na Escola devem também servir de apoio e articular com a Cidadania de Desenvolvimento.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

A articulação com a autarquia e as juntas de freguesia afigura-se como uma prática a privilegiar pelo Agrupamento potenciando soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania. Recomenda-se, pois, que os domínios a trabalhar na Escola sejam desenvolvidos em articulação com estruturas, clubes, projetos, atividades e parceiros do Agrupamento, designadamente:

Clubes/Projetos/Estruturas Internas	Projetos/Parceiros Externos
<ul style="list-style-type: none"><li>• Parlamento dos jovens</li><li>• Biblioteca Escolar</li><li>• Ecos escolas</li><li>• Projeto de educação para a saúde (PES)</li><li>• Espaço solidário</li><li>• Desporto escolar</li><li>• Clube Ciência Viva (CCV)</li><li>• Projeto Balsinhas</li><li>• Espaço Sensorial</li><li>• Teclab</li><li>• De boca em boca, de mão-em-mão</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escoteiros de Eixo</li><li>• Juntas de Freguesia</li><li>• Câmara Municipal</li><li>• AME (Associação de Melhoramentos de Eixo)</li><li>• Instituto “Raiz”</li><li>• CicloEixo</li><li>• Centro Social de Azurva</li><li>• CERCIAV</li><li>• Centro de saúde de Aveiro</li><li>• Universidade de Aveiro</li><li>• Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro</li><li>• Grupo Desportivo Eixense</li><li>• CPCJ</li><li>• Empresas: Concretex, Rodi...</li><li>• Santa Casa da Misericórdia</li><li>• Royal School</li><li>• Rede de Bibliotecas Escolares</li><li>• Banda Recreativa Eixense</li><li>• Grupo de Teatro Semente</li><li>• Outros parceiros</li></ul>

Em Cidadania e Desenvolvimento não são privilegiados os processos teóricos/retóricos e o ensino expositivo/transmissivo. Deve ser privilegiado uma metodologia assente no desenvolvimento de projetos. É fundamental que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais/regionais/globais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, para que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos alunos da turma e respetivo Conselho/Equipa Educativa, respeitando os domínios selecionados para o ano de escolaridade. Pretende-se que os estudantes desenvolvam e participem ativamente em todas as fases do projeto. Estes devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhando-as com os conteúdos programáticos, as competências essenciais e as atividades inerentes a cada disciplina/área e o PASEO. O desenvolvimento dos projetos e atividades têm como objetivo contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, em articulação com o projeto educativo da escola.

Aconselha-se, portanto, que sejam seguidas as seguintes etapas:



## 5. METODOLOGIAS

A operacionalização da área de CD faz-se a dois níveis:

- (i) ao nível de cada turma e
- (ii) ao nível global da escola.

Em todos os ciclos, é necessária uma abordagem interdisciplinar, definida ao nível do Conselho de Turma, de forma a potenciar a realização de projetos interdisciplinares. O trabalho colaborativo é essencial para otimizar as aprendizagens e o desenvolvimento de competências de todos os alunos.

Ao nível da turma, a Cidadania e Desenvolvimento será operacionalizada da seguinte forma:

- No 1.º ciclo do ensino básico, a área de Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na EECE.
- Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: disciplina autónoma, sob a responsabilidade do Diretor de Turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na EECE.
- A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento terá um formato flexível, sendo oferecida a cada duas semanas, alternando com a iniciativa "Voz dos Alunos". Essa organização permite que os alunos participem ativamente em discussões e projetos, contribuindo para a construção de uma comunidade escolar mais participativa. O Diretor de Turma será o responsável por ambas as atividades.

- 

Ao nível global a Escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um ambiente livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que @s alun@s aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na Escola deve fomentar experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino, nomeadamente:

Trabalho de Grupo;

Trabalho de projeto;

Ações;

Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada;

Campanhas/acções;

Apresentações;

Presença na escola de membros da comunidade e convidados;

Dramatizações;

Debates;

Assembleias/Fóruns de discussão;

Pesquisa orientada de textos e imagens;

Visionamento/exploração de vídeos, documentários;

Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada;

Produção de textos e / ou imagens;

Preenchimento de inquéritos;

Palestras e Workshops;

Visitas de estudo;

Presença na escola de membros da comunidade e convidados;

Aulas de exterior.

Pretende-se que o jovem aluno, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão (visão):

- munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;

## 6. FINALIDADES

- capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho



colaborativo e com capacidade de comunicação;

- apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.

Neste contexto, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania propõe que as aprendizagens desenvolvidas em Cidadania e Desenvolvimento (CD) tenham em conta três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma Cultura da Democracia).

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

## 7. DESCRITORES OPERATIVOS DE DESEMPENHO

Os descritores e/ou os indicadores de aprendizagem têm por finalidade avaliar as áreas de competência – combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, fundamentais para o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.



Figura 2 – Esquema conceitual de competência adaptado de “The Future of Education and Skills: OECD Education 2030 Framework”, In: *Global competency for an inclusive world*, OECD, 2016.

Dimensões	Áreas de competência	Descritores operativos de desempenho
<b>Conhecimentos e Capacidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saber científico, técnico e tecnológico;</li> <li>- Linguagem e textos;</li> <li>- Raciocínio e resolução de problemas;</li> <li>- Autonomia e desenvolvimento pessoal</li> <li>- Sentido de responsabilidade e integridade;</li> <li>- Curiosidade, reflexão e inovação;</li> <li>- Trabalho de equipa e integridade;</li> <li>- Espírito crítico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Indagador/ Investigador</b></li> <li>- Procura e aprofunda informação.</li> <li>• <b>Conhecedor/ reprodutor</b></li> <li>- Evidencia conhecer o tema tratado.</li> <li>• <b>Comunicador</b></li> <li>- Expressa opiniões, ideias e factos;</li> <li>- Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros.</li> <li>• <b>Criativo</b></li> <li>- Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho.</li> </ul>
<b>Atitudes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cidadania e participação;</li> <li>- Excelência e exigência;</li> <li>- Relacionamento; interpessoal;</li> <li>- Interesse;</li> <li>- Empenho;</li> <li>- Pontualidade e assiduidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ser Respeitador da diferença do outro</b></li> <li>- Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios.</li> <li>- Desenvolve/organiza ações solidárias.</li> <li>• <b>Participativo/colaborador</b></li> <li>- Colabora com outros, apoia terceiros em tarefas.</li> <li>- Participa em experiências de intercâmbio cultural, ou de trabalho. na escola ou de serviço comunitário e reflete sobre elas, tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes.</li> </ul>

## 8. PLANIFICAÇÃO/MONITORIZAÇÃO

O Conselho de Docentes do 1º CEB, os diretores de turma, em conjunto com todos os docentes da Equipa Educativa de cada ano de escolaridade elaboram uma planificação anual global, através do preenchimento de uma grelha on-line inserida na plataforma Teams – Pasta de Cidadania e Desenvolvimento com hiperligação às Equipas educativas, com os domínios a trabalhar em cada ano, apresentando os temas/subtemas, as disciplinas intervenientes, os objetivos gerais, as estratégias/atividades que poderão ser sugeridas aos alunos, depois de ouvidas as suas propostas, os intervenientes/parceiros, a calendarização e a avaliação/monitorização. A Planificação é definida nas Equipas Educativas e a Planificação das ações e dos projetos a desenvolver é da responsabilidade de todo o conselho de turma; A monitorização e a avaliação são realizadas ao longo do ano letivo, sendo da responsabilidade do docente de Cidadania, o professor titular de turma/diretor de turma.

## 9. AVALIAÇÃO

*(Conforme estratégia nacional de educação para a Cidadania; setembro 2017)*

(...) A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. (...)

(...) O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências. (...)

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento atividades.

Os critérios de avaliação em vigor são os definidos pelo Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico. A avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática.

As formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes

técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento das atividades e considerando o impacto da participação dos alunos e das alunas nas ações realizadas na escola e na comunidade.

No 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do professor titular. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

A avaliação é qualitativa no 1.º CEB do Ensino Básico e é quantitativa nos 2 e 3 CEB. Nestes ciclos, compreende a modalidade formativa e sumativa na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção e é considerada para a média do aluno.

### 10. IMPACTOS ESPERADOS

Ao nível do trabalho realizado pelos alunos pretende-se que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento contribua para:

- A diminuição do número de registos de faltas de pontualidade, material, regras do cumprimento de tarefas e da participação disciplinar;
- A melhoria dos resultados escolares;
- O Aumento do grau de satisfação com a frequência escolar;
- Uma maior realização pessoal, social, cultural e desportiva do aluno.

Ao nível da escola pretende-se que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento contribua para:

- Diminuir o número de conselhos disciplinares;
- Melhorar os resultados escolares;
- Promover uma participação mais proactiva nas atividades do PAA;
- Aumentar a abertura da escola a toda a comunidade educativa;
- Promover a participação dos Encarregados de Educação;
- Proporcionar maior intervenção de diferentes entidades externas à escola.

Ao nível da comunidade pretende-se que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento contribua para:

- Incrementar a participação da escola para com a comunidade;
- Fomentar a divulgação das atividades realizadas;
- Promover a interação entre alunos/assistentes operacionais/professores/encarregados de educação;
- Aumentar o sucesso escolar;
- Suscitar uma maior oferta educativa;
- Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária;
- Preparar cidadãos mais ativos nas causas sociais e ambientais;
- Gerar cidadãos capazes de se integrarem na vida profissional.

### 11. DIVULGAÇÃO

O reconhecimento da participação/dinamização ou do mérito como reconhecimento das boas práticas será efetivado através:

- Prémio de atitude e valores (já em uso na escola);
- Certificado de participação/mérito entregue pelas instituições promotoras dos eventos.

Serão construídos Passaportes de Cidadania, onde se mencione os projetos nos quais o aluno participou ao longo de toda a escolaridade obrigatória no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória. Os registos dos mesmos serão realizados pelo Diretor de Turma, na plataforma Inovar, nas reuniões de Conselho de Turma no final de cada semestre. As boas práticas desenvolvidas no âmbito da disciplina de Disciplina e Cidadania deverão ser divulgadas através:

- do site da escola;
- da página da Biblioteca Escolar;
- de jornais regionais;
- da Plataforma Nacional da Educação para a Cidadania.

## 12. PERFIL DO/A PROFESSOR/A DA DISCIPLINA DE CD

De acordo com o documento da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o docente que leciona a disciplina deve:

- Demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;

## 13. COORDENADOR DA EECE

De acordo com o documento da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o coordenador da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve:

- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de

organização coletiva.

O papel do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se a dois níveis:

- Ao nível externo, articulando com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- Ao nível interno, competindo-lhe elaborar e coordenar a EECE, apresentar um relatório anual que, entre outros, deve mapear as necessidades de formação contínua dos docentes neste domínio.

#### 14. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECD

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, da subcoordenadora para o 1º o ciclo, bem como dos docentes que lecionam a disciplina, em ligação permanente ao conselho pedagógico e definidas pelo Diretor.

Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á na constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação- adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo deve permitir um feedback que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir avaliar o grau de consecução da planificação estabelecida através da:

- Grelha de monitorização das planificações;
- Reuniões com os docentes que lecionam a disciplina;
- Reuniões das Equipas educativas;
- Recolha de dados através de questionários direcionados;
- Relatório anual do Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento.

## 15. SUPORTE LEGAL

- Decreto Lei nº 55/2018 de 6 de julho
- Portaria nº 223A-2018 de 3 de agosto
- Decreto Lei nº 139/2012 de 5 de julho – Áreas temáticas para a cidadania;
- Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória; DGE; 2017
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; DGE; 2017
- Cidadania e Desenvolvimento – Organização, Aprendizagens e Avaliação; DGE; 2018
- Educação para a cidadania – Linhas orientadoras; DGE; 2013
- Referencial de Educação para o Desenvolvimento; DGE; 2016
- Competências Essenciais
- Projeto Educativo de Escola; AE Eixo



## 16. DOCUMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE REFERÊNCIA

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos que se encontram associados a documentos-chave que proporcionam um enquadramento relevante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

### A NÍVEL INTERNACIONAL

#### **União Europeia:**

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)

#### **Conselho da Europa:**

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas

#### **ONU/UNESCO**

- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)<sup>4</sup>
- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030<sup>5</sup>
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

### A NÍVEL NACIONAL

- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 – PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020.

## 17. ANEXOS

Constituem anexos à Estratégia de educação para a cidadania de escola do agrupamento de escolas de Eixo:

- Os critérios de avaliação
- A ficha de autoavaliação
- O layout da planificação anual

A Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

Elisabete Henriques Fernandes

Documento aprovado, por unanimidade, em reunião de Conselho Pedagógico realizada em 28 de outubro de 2024.

Eixo, Agrupamento de Escolas de Eixo, 28 de outubro de 2024

O Diretor

---

*(Ricardo Miguel Susana Gaspar – assinatura digital)*